



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, aos Secretários de Estado da Educação e do Meio Ambiente e da Economia Verde a instalação de cisternas para captação de águas pluviais em todas as escolas da rede pública estadual.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se constata, a cada novo ano, o agravamento dos problemas climáticos, sendo a escassez da água potável o mais sério deles;

- uma importante medida para conter o uso de água potável, fundamental à sobrevivência humana, é a implantação de cisternas para captação de águas pluviais, a serem usadas, por exemplo, para limpeza de espaços, reservatórios e banheiros das unidades escolares;

- o art. 1º do Decreto Estadual nº 99, de 2007, prevê que todas as construções novas e reformas de prédios públicos deverão prever sistema para captação de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos;

- no mesmo sentido, o Decreto Estadual nº 1.791, de 2008, dispõe sobre a racionalização da utilização dos recursos de água e serviços de esgoto no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta;

- apesar de ambos os Decretos citados estabelecerem a obrigatoriedade quanto à instalação de sistema de captação de água pluvial em obras públicas do Estado, a maioria das unidades escolares ainda não possuem o sistema de armazenamento de água de chuva;

- a implantação de cisternas vai ao encontro de, ao menos, dois dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015), quais sejam, a ODS 6 - água potável e saneamento e a ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; e

- esta proposição foi elaborada pelos estudantes da Escola de Educação Básica Manoel Cruz, que participaram da 30ª Edição do Parlamento Jovem Catarinense, promovido pela Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, quais sejam: Aderson Artismo Lima, Evelin de Souza Moreira, Josué Paiano da Luz, Rafael Fluvio de Lima e Laís Borges da Rosa,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, aos Secretários de Estado da Educação e do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de cisternas para captação de águas pluviais em todas as escolas da rede pública estadual. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 21/06/2023, às 14:43.
